

Portaria nº010/2014
De 10/01/2014

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL LAURI NOVELLO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LAURI NOVELLO** por um período de 30 dias, de 05 de fevereiro a 06 de março de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal em exercício.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos